



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 13/2026

Quartel em Itajaí - SC, 02 de abril de 2026.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

Portaria Nº 2-26-7ºBBM, de 05/12/2025.

Promoção de Bombeiro Comunitário na 3ª/7ºBBM

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – BARRA VELHA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 9o Grau (Bombeiro Comunitário Pleno classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários, a contar de 05 de dezembro de 2025:

BC 051.007.xxx-xx Angelo GASTALDI Silveira Bruns

Art. 2º Promover ao 8o grau (Bombeiro Comunitário Pleno classe 3) por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários, a contar de 05 de dezembro de 2025:

BC 100.886.xxx-xx Edney HEINS Vailati

BC 072.241.xxx-xx LESSANE Nascimento Hein

Art. 3º Promover ao 7o grau (Bombeiro Comunitário Sênior classe 1) por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários, a contar de 05 de dezembro de 2025:

BC 089.750.xxx-xx LUAN Ramos

BC 065.002.xxx-xx Monica RODRIGUES

BC 009.698.xxx-xx MARINA Silva Rocha Damasceno

BC 094.850.xxx-xx JÉSSICA Sthefany Santos

Art. 4º Promover ao 5º grau (Bombeiro Comunitário Sênior classe 3) atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários, a contar de 05 de dezembro de 2025:

BC 111.943.xxx-xx ARIELLE Karoline Gavasso
BC 087.670.xxx-xx Mateus Melo NEUMANN

Art. 5º Promover ao 4º grau (Bombeiro Comunitário Júnior classe 1) atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários, a contar de 05 de dezembro de 2025:

BC 069.158.xxx-xx Emanuel Sergio Antunes da FONSECA
BC 064.946.xxx-xx JOÃO RICARDO Purper Comin Keller
BC 038.952.xxx-xx MARCEL DOUGLAS Vieira Santos

Art. 6º Promover ao 3º grau (Bombeiro Comunitário Júnior classe 2) atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários, a contar de 05 de dezembro de 2025:

BC 033.150.xxx-xx ALEX ANDRÉ De Souza Alexandre
BC 118.203.xxx-xx Keyth Asheley DRUMOND de Ataíde
BC 339.028.xxx-xx Luiz Ricardo DO CARMO
BC 109.328.xxx-xx FABIA Lúcia Santos de morais
BC 080.957.xxx-xx WELLINGTON Borges Ferreira Franco
BC 038.899.xxx-xx Jean Paulo da Silva BARBOSA
BC 085.662.xxx-xx RAFAEL Cristiano Pereira
BC 117.785.xxx-xx Rafael VIEIRA dos Santos
BC 128.835.xxx-xx Eduarda AFÉLIS da Rosa
BC 802.552.xxx-xx Laura MARIELA Maidana

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ªBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração;

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde, no qual o 2º Sgt BM Mtcl 922662-1 Emerson Artnr LEANDRO, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 27 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publicar em BI;
3. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
4. arquivar.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ªBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 465-26-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931879-8 Nelson Donizeti Tanizawa DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas do dia 09/04/2026, das 12h às 19h dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO da Silva da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 31 de março de 2026.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 367-26-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 929293-4 Cleidson José FIGUEIRA do 2º/2ª/7ºBBM - Penha, a qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio a contar de 06/04/2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde própria, no qual o Cb BM Mtcl 691934-0 LUCIANO ARANTES do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, solicita o abono de 01 (um) dia a contar de 25/03/2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro com base no Art. 20 da Portaria Nr 310-2024-CBMSC;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI 7ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante do 1º/1ª/7ºBBM

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária no dia 30/03/2026, o Sd BM Mtcl 719996-1 Miguel GONÇALO Lema do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “INCAPAZ temporariamente para o serviço do BM, necessita de 60 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 19/03/2026.” Assinado por: Cyntia Carvalho MAGATON – 1º ten Med PM Mtcl 9933882-9, CRM: 15655, da Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI do BBM; e
3. arquivar.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante do 1º/1ª/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os guarda-vidas civis voluntários Samuel Serconek e Mateus Milim Ricardo pelo resgate realizado no dia 24/03/2026 por volta das 10:00h, enquanto estavam de serviço no posto 3. Um pescador avisou que ao norte do posto 5 havia pessoas se afogando. Os GVCs Samuel Serconek e Mateus Milim Ricardo prontamente se deslocaram para o local a uma distância de aproximadamente 1500m. Ao chegar no local identificaram 4 vítimas, sendo 3 adultos e uma criança. Na água já estava o Sub Tenente Wancarlos resgatando uma das vítimas. Foi realizado o resgate das vítimas e feito a avaliação inicial e encaminhamento. Duas vítimas se encontravam em grau 1 de afogamento e as outras duas tinham sido apenas arrastadas, e precisaram de resgate. O pronto atendimento dos guarda-vidas foi essencial para a preservação das vidas dos referidos banhistas. Individual averbe-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

II - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

InvP Nº 08/2026/CBMSC: SOLUÇÃO

O Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos da Investigação Preliminar nº 08/2026/CBMSC, instaurada com o objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia realizada pela BC Nascimento, via correio eletrônico, datada de 28/01/2026, RESOLVE:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado, por entender que não há indícios de autoria e de materialidade de crime militar, bem como de transgressão disciplinar, cometidos pelo Cb BM Mtcl 931884-4 Mário Peretto Salerno.

2. Determinar ao Encarregado desta Investigação Preliminar que:

2.1 Encaminhe à Sargenteação da 3ª/7ºBBM para publicação esta Solução em Boletim de Acesso Restrito do 7º BBM;

2.2 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

2.3 Encaminhe ao Corregedor Setorial do 7º BBM para arquivamento o Processo SGP-e CBMSC 60082/2026.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

III - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 23/2026/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 23/2026/CBMSC da 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA Coelho dos Santos, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 1º Sgt BM Mtcl 926586-4 Fábio Valentim Gomes, do 2º/3ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, por ter “permitido a prática de esportes com bola por Guarda-vidas Civis Voluntários do posto GV nº7, no município de Balneário Piçarras”, em tese, descumprido o previsto pela Dtz POP nº9-2021-CBMSC (V6), que versa sobre o serviço de salvamento aquático no CBMSC, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 23/2026/PAD/CBMSC, de 23 de fevereiro de 2026 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer da encarregada, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado não cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 007 - “Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições” do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

2. À Encarregada do Processo, providenciar o seu respectivo arquivamento;
3. Cientificar o Acusado desta decisão;
4. Encaminhar para publicação em BI do 7º BBM a presente Solução;
5. Atentar-se para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

PAD Nr 62-2026-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
Portaria Nº 62/2026/PAD/CBMSC, de 17 de março de 2026.

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 62/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao 2º Sargento BM Mtcl 924019-5 ALEXANDRE PINTO CARDOSO, que, nos termos do Processo SGP-e CBMSC 6216/2026, teria, deixado de realizar/concluir a Instrução de Manutenção de CIU (IM-CIU), no ambiente AVA Moodle, de 20 de agosto a 31 de outubro de 2025, conforme Nota Nº 413-25-DIE: Seleção para a Instrução de Manutenção - Combate a Incêndio Urbano (IM-CIU), descumprido ordem emitida pela Diretoria de Instrução e Ensino, infringindo, em tese, o item 18 (não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3);

Art. 2º Designar o Aspirante BM Mtcl 692159-0 JOÃO PEDRO KOERIG SCHUSTER como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao esclarecimento do fato;

Art. 3º Conceder 40 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado;

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7º BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante do 1º/1ª/7º BBM

IV - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 13-2026-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
Portaria Nº 13/2026/IT/CBMSC, de 17 de Março de 2026.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 13/2026/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-580 placa SXA4G05, da OBM de Itajaí (Fazenda), conduzida pelo Bombeiro Comunitário CPF 801.528.569-00 RODRIGO CICHOSKI PARODI, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2026, envolvendo a referida viatura e o veículo FIAT STRADA, placa RUL5D76, conduzido por Adriano Marquioli;

Art. 2º Designar o Capitão BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno de 7º BBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Comandante do 7º BBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GI34Y60N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FILIPE DA SILVA DAMINELLI (CPF: 050.XXX.109-XX) em 06/04/2026 às 11:00:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:02:56 e válido até 24/04/2119 - 18:02:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5MI8xMTA3XzlwMjZfR0kzNFk2ME4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001092/2026** e o código **GI34Y60N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.